

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 673/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **NAYARA LILIAN GONÇALES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 20 de junho de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **NAYARA LILIAN GONÇALES**, matrícula 1001431, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.150.325-5-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 054.778.749-96, nomeada em 03 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7085/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 1920
DE Nº 11.810
UMUARAMA, 23, 03 1920
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS